DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/20 – Contrato nº. 74/19 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Fujihara & Vieira Serviços Médicos Ltda – ME – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional médico (Ginecologia e Obstetrícia) para desenvolver suas atividades junto às unidades de Saúde do Município de Jales, pelo período de 12 (doze) meses - Valor: R$ 164.081,16 – Assinatura: 17/06/20 – Vigência: 01/07/21 – Processo nº. 22/19 – Pregão Presencial nº. 08/19.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 83/2020 – Pregão Eletrônico nº. 40/2020 – Sistema Registro de Preço nº. 31/2020. Objeto: Registrar preço para aquisição de tubos de concreto que serão utilizados na manutenção do aterro sanitário, construção, manutenção e conservação de galerias pluviais no perímetro urbano do município, a ser entregue de forma parcelada no período de 12 meses. Data para apresentação das propostas: até às 08h05min do dia 15 de julho de 2020. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: http://www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 26 de junho de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales

Classificação das Propostas – Processo nº. 62/20 – Concorrência nº. 03/20. A Comissão Permanente Julgadora de Licitações classifica a proposta da empresa Consdon Engenharia e Comércio Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 56.037.450/0001-03 em 1º lugar por ter apresentado a proposta de R$ 156.975,79, e, em 2º lugar, a proposta da empresa Noromix Concreto S/A inscrita no CNPJ (MF) nº. 10.558.895/0001-38, por ter apresentado o valor de R$ 158.630,56. A Comissão propõe adjudicar o objeto do certame à empresa Consdon Engenharia e Comércio Ltda, pelo critério menor preço global. Considerando que não houve nenhum representante das empresas na sessão de abertura dos envelopes “proposta”, a Comissão resolve por abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e interposição de eventuais recursos, em não havendo, fica o Setor de Licitações autorizado a dar continuidade nos trabalhos. Jales/SP, 26 de junho de 2020. Admildo José Ferreira dos Santos – Comissão Permanente Julgadora de Licitações.